



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL PM-DECMCV 01/2024 – FLUXO CONTÍNUO**  
**SELEÇÃO DE MONITORIAS PARA 2024.1**

A Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do campus Curvelo (DECMCV) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professora Karla de Souza Torres, torna público que, receberá, exclusivamente, através dos e-mails abaixo, as inscrições de candidatos e candidatas para o processo seletivo referente às vagas do Programa de Monitoria 2024-1 para disciplinas do DECMCV:

Disciplinas	Vagas	Tipo	E-mail para envio da inscrição
Desenho Técnico e Desenho Arquitetônico	1	Remunerada	<a href="mailto:clarisse.simoese@cefetmg.br">clarisse.simoese@cefetmg.br</a>
Teoria das Estruturas I	1	Remunerada	<a href="mailto:antonioribeiro@cefetmg.br">antonioribeiro@cefetmg.br</a>
Programação de computadores I	1	Voluntária	<a href="mailto:karla@cefetmg.br">karla@cefetmg.br</a>
Materiais de construção II	1	Voluntária	<a href="mailto:laurakaddyjean@cefetmg.br">laurakaddyjean@cefetmg.br</a>

- São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
  - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes de discentes;
  - Contribuir para a formação acadêmica discente;
  - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com colegas discentes;
  - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
  - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação de discentes.
- Poderão participar do programa de monitoria, discentes regularmente matriculados(as) no curso de Engenharia Civil do campus Curvelo do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados(as) na disciplina que pleiteia, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidaturas que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o/a candidato(a) deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).
- No e-mail de inscrição, os/as candidatos(as) deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade e CPF;
  - Histórico Escolar.
- A seleção será feita através da análise de histórico e entrevista. Os pesos (critérios de avaliação) a serem atribuídos ao histórico e a entrevista, serão comunicados aos inscritos por e-mail pelo/pela docente responsável pela disciplina.
- A classificação das inscrições será feita na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- Cada discente poderá se candidatar para a seleção em até 2 vagas, daquelas acima listadas neste Edital.
- A validade deste processo seletivo será o último dia letivo do semestre em questão.
- À(o) bolsista selecionado(a) para uma das vagas de monitoria remunerada será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 500,00/mês (quinhentos reais).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

10. Os contratos do Programa de Monitoria do primeiro semestre de 2024 terão vigência até o término do semestre. **As horas de monitoria remunerada ou voluntária poderão ser computadas como Atividades Complementares.**
11. Para admissão nas vagas remuneradas do Programa de Monitoria, o/a bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
12. Os/As discentes aprovados(as) terão que enviar para o e-mail [decem-cv@cefetmg.br](mailto:decem-cv@cefetmg.br) os documentos listados na ordem abaixo (disponíveis em <http://www.dirgrad.cefetmg.br/dirgrad/formularios/>), em um arquivo único de PDF:  
I - Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria;  
II - Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício;  
III - Cópia do documento de identidade, CPF, cartão bancário (para conferência de dados bancários) e informações de contato (telefone e e-mail);
13. Para admissão no **Programa de Monitoria Voluntária**, o/a discente deverá cumprir as mesmas obrigações das monitorias remuneradas estabelecidas na **RESOLUÇÃO CGRAD – 023/08**, inclusive com relação a carga horária de trabalho, controle de frequência e atividades desenvolvidas.
14. Fatos omissos ou não previstos neste edital devem ser deliberados em conformidade com a **RESOLUÇÃO CGRAD – 023/08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008** e outras normativas complementares e específicas em vigor.

**15. Cronograma:**

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	12/03/2024
Inscrições	12/03/2024 a 16/03/2024 (*) (**)
Divulgação de datas e horários do processo seletivo	18/03/2024 (*)
Seleção (Análise de histórico e entrevistas)	19/03 e 22/03/2024 (*)
Divulgação dos Resultados	25/03/2024 (*)
Recepção dos documentos dos monitores	Até 29/03/2024 (*) (**)
Início da Monitoria	01/04/2024 (*)

(\*) a data apresentada poderá ser prorrogada automaticamente até preenchimento da(s) vaga(s)

(\*\*) até as 17:00h

Curvelo -MG, 12 de Março de 2024

*Karla de Souza Torres*

**Profa. Karla de Souza Torres**

Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
CEFET MG - Campus Curvelo